



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 049/26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/26

OBJETO: “SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE”

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise do pedido de esclarecimento do edital, enviado por **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMNETO E RECURSOS HUMANOS S.A** seguem nossas respostas:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

licitacoes@craisa.com.br

De: Rosimeire Baptistella Pires <rosimeire.pires@grupotb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de agosto de 2026 16:03
Para: licitacoes@craisa.com.br
Assunto: Esclarecimentos Pregão Presencial 11/2026 - locação de veículos

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Prezados,

Boa tarde!

A empresa **TB Serviços, transporte, limpeza, gerenciamento e recursos humanos S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 60.924.040/0001-51, vem solicitar esclarecimentos acerca do Pregão Presencial n.º 11/2026 - Locação de veículos para transporte, como seguem:

1. Prazo de entrega dos veículos

Solicitamos informar o prazo para disponibilização dos 22 veículos após a assinatura do contrato, esclarecendo se a entrega será integral ou escalonada e quais penalidades serão aplicadas em caso de atraso.

2. Início da operação

Solicitamos confirmar a data ou prazo previsto para o início efetivo da operação, diferenciando-o, se aplicável, do prazo de entrega dos veículos.

3. Reserva técnica

Solicitamos informar a quantidade ou percentual mínimo de veículos reserva exigido para substituição em caso de pane, a fim de permitir o correto dimensionamento da frota e dos custos da operação.

Desde já agradecemos a atenção.

At.te.,



ROSIMEIRE PIRES

Coordenadora Jurídica de Licitações

☎ (11) 99216-9071

@ rosimeire.pires@grupotb.com.br

www.grupotb.com.br

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

Respostas:

1) Os veículos e mão de obra devem estar disponíveis no momento da assinatura do contrato.

O recebimento do objeto deverá ocorrer de forma integral mediante fiscalização da CRAISA, observando-se as condições previstas no Edital e no Termo de Referência.

As penalidades aplicáveis na hipótese de o licitante vencedor deixar de assinar o contrato ou retardar injustificadamente sua formalização encontram-se previstas na Cláusula 13 e seguintes do Edital.

Por sua vez, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais estão disciplinadas na cláusula 17 e seguintes do Edital.

2) A entrega do objeto contratual (veículos e mão de obra) e início das atividades ocorrerão imediatamente após a assinatura do contrato.

As condições para assinatura do contrato estão previstas na cláusula 13.1 do edital.

3) A substituição dos veículos deverá ocorrer de forma imediata e em quantidade suficiente para assegurar a continuidade da prestação dos serviços, sem redução ou comprometimento da cobertura necessária, considerando o caráter essencial do serviço prestado.

Conclusão

Os esclarecimentos prestados possuem caráter exclusivamente informativo, não alterando as condições do Edital ou de seus anexos, nem afetando a formulação das propostas ou a participação dos licitantes.

Assim, não há necessidade de alteração ou republicação do Edital, tampouco de reabertura de prazo, permanecendo mantidas as condições e a data da sessão pública originalmente estabelecidas.

Santo André, 1 de setembro de 2026 – VALQUIRIA ARAÚJO DOS SANTOS - Pregoeira.